

P. G. R. T. T.
618/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019. D. A. CO 544-70

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Jorge Gabriel Baick

DISTRIBUIÇÃO

D. D. U. 1084

de 8/11/40

(D. D. U. 199, de

16/5/40.

D. D. U. 516 de

7/10/39

Q. 199

16 de maio de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Afim desta Comissão poder solucionar o assunto de que trata o incluso processo P.C.E.R.T.T. 618-39, em que é interessado o Sr. JORGE GABRIEL HAICK, solicitamos o pronunciamento dessa Diretoria, sobre o que alega o requerente.

Atenciosas saudações

A Comissão,



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

542-M. A.

Em 30 Setembro de 1939

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora
de Títulos de Terras,

Atendendo ao solicitado no vosso
ofício n. 199, de 16 de Maio último, informo-vos de que
os lotes de terrenos ns. 4-A e 4-B situados na zona urba-
na de Santa Cruz, à rua Visconde de Sepetiba, continuam
registados nesta Repartição como aforados a Caetano José
da Silva Santiago, visto que, até a presente data, não
foi comprovada, por escritura pública, a transferência
dêsses aforamentos, apesar de haver o sr. Caetano José da
Silva Santiago obtido os necessários alvarás de licença
para realizá-la a favor de Jorge Gabriel Haick.

Apresento-vos atenciosas sauda-
ções.

(Proc. 38.705/39)

A. Azambuja
Ari Azambuja
(Chefe do Serviço)

Em vista do ofício
acima, não copiar o
P. B. B. R. T. 618/39, que
foi remetido à D. D. U.
com o ofício 199, de 16/5,
apresento expediente, re-
clamando - o. Rio, 2/10/39. G. Bittencourt

Of. 516

7 de Outubro de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Acusando o recebimento do vosso officio nº 572-M.A. de 30 do mês p.passado, cumpre-nos salientar que o officio nº 199 de 16 de maio ultimo desta Comissão, capeou o processo PCERTT - 618/39, que por equívoco ficou retido nessa Diretoria.

Solicitamos, portanto, a remessa do mesmo com a possível brevidade.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

S. Costa 3598 21/10/40
MA/HLB

L



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL RIO DE JANEIRO, D. F.

404-m.a.

Em 19 de outubro de 1940

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de
Títulos de Terras,

Tendo em vista o que consta do ofício
n. 516, de 7 de outubro de 1939, dessa Comissão, passo às
vossas mãos o processo n. 82.722/39, referente à transfe-
rência do aforamento dos lotes 4-A e 4-B da rua Petró-
polis, em Santa Cruz, sendo interessados Jorge Gabriel
Haick e Caetano José da Silva Santiago.

Atenciosas saudações.

Proc. 82.722/39

Homero Duarte

HOMERO DUARTE
Chefe do Serviço.

Ofício em Resposta de Hoje
Ris, 7-11-40
a/ P. & T
H. P. L.

RELATÓRIO

JORGE GABRIEL HAICK, alegando ter comprado o domínio útil e benfeitorias dos terrenos lotes ns. 4-A e 4-B, situados em Imediações de Petrópolis, em Santa Cruz, ao foreiro Caetano José da Silva Santiago, apresentou os talões de recibo do pagamento de foros dos dois lotes, que medem respectivamente 11,0 e 13,0, correspondentes ao exercício de 1939, assinados pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional da Santa Cruz, Bartholomeu Carvalho e passados ainda em nome do foreiro vendedor, explicando que as cartas de aforamento, o alvará de licença para a venda e o recibo do pagamento do laudêmio não podiam ser apresentados, por estarem juntos ao processo que corre na Prefeitura do Distrito Federal para o pagamento do imposto de transmissão.

Solicitadas à D. D. U. informações sobre o alegado pelo requerente, remeteu ela à Comissão o processo DDU.- n. 82.722/39, referente à transferência do aforamento dos lotes 4-A e 4-B da Rua Petrópolis, em Santa Cruz, do qual constam: -

- a) - duas cartas de aforamento ns. 57 e 58, relativas aos lotes ns. 4-A e 4-B, desmembrados do lote n. 4, da Rua Petrópolis, expedidas ambas pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, em 14 de janeiro de 1919, a Caetano José da Silva Santiago, medindo o lote 4-A .. 11,0 de frente, igual largura nos fundos e 44,0 de frente a fundos, com a área total de 482,00 e o lote 4-B, 13,60 de frente, 11,80 de largura nos fundos e 44,0 de extensão de cada lado;
- b) - requerimento de Caetano José da Silva Santiago, de .. 31.10.1935, solicitando autorização ao sr. Ministro da Fazenda, para vender a Jorge Gabriel Haick o prédio da rua Visconde de Sepetiba, n. 33, no Curato de Santa Cruz, edificado nos lotes ns. 4-A e 4-B, desmembrados do lote n. 4 da rua Petrópolis, hoje Visconde de Sepetiba, e transferir ao comprador o domínio útil dos referidos lotes, foreiros à Fazenda Nacional de Santa Cruz, pagando o comprador o devido laudêmio e demais emolumentos;
- c) - ofício do diretor da D. D. U. ao Departamento Nacional da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, pe-

- 2 -

dando a audiência do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização sobre a transferência requerida, - de acôrdo com o decreto- n. 24.606, de 1934;

- d) - resposta do diretor do S. I. R. C. concordando com a transferência requerida;
- e) - despacho do diretor da D. D. U. autorizando a transferência;
- f) - certidão de que foram pagos os laudêmios nos talões - sob ns. 1 e 2, de 18 de janeiro de 1937;
- g) - certidão de que foram expedidos os alvarás de licença - n. 2.281 e 2.282, em 15 de fevereiro de 1937;
- h) - requerimento de Jorge Gabriel Haick pedindo a restituição dos documentos relativos aos terrenos aforados, com informação contrária e despacho de indeferimento, por - pertencerem ao vendedor os documentos em questão.

Confirmando-se, por essa forma, o alegado pelo requerente, quanto ao pagamento do laudêmio e licença para a transferência do domínio útil dos lotes aforados a Caetano José da Silva Santiago, quites de foros até 1939, é regular a situação do requerente, pelo que pode o processo ser remetido à D. D. U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1940.

Luciano Pereira da Silva
R e l a t o r

Opinar em caso de RPT
 Rio, 7-11-40
 a) P. F. T.
 H. P. J.

RELATÓRIO

JORGE GABRIEL HAICK, alegando ter comprado o domínio útil e benfeitorias dos terrenos lotes ns. 4-A e 4-B, situados em Imediações de Petrópolis, em Santa Cruz, ao foreiro Caetano José da Silva Santiago, apresentou os talões de recibo do pagamento de foros dos dois lotes, que medem respectivamente 11,0 e 13,0, correspondentes ao exercício de 1939, assinados pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional da Santa Cruz, Bartholomeu Carvalho e passados ainda em nome do foreiro vendedor, explicando que as cartas de aforamento, o alvará de licença para a venda e o recibo do pagamento do laudêmio não podiam ser apresentados, por estarem juntos ao processo que corre na Prefeitura do Distrito Federal para o pagamento do imposto de transmissão.

Solicitadas à D. D. U. informações sobre o alegado pelo requerente, remeteu ela à Comissão o processo DDU.- n. 82.722/39, referente à transferência do aforamento dos lotes - 4-A e 4-B da Rua Petrópolis, em Santa Cruz, do qual constam: -

- a) - duas cartas de aforamento ns. 57 e 58, relativas aos lotes ns. 4-A e 4-B, desmembrados do lote n. 4, da Rua Petrópolis, expedidas ambas pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, em 14 de janeiro de 1919, a Caetano José da Silva Santiago, medindo o lote 4-A .. 11,0 de frente, igual largura nos fundos e 44,0 de frente a fundos, com a área total de 482, m²00 e o lote 4-B, 13,60 de frente, 11,80 de largura nos fundos e 44,0 de extensão de cada lado;
- b) - requerimento de Caetano José da Silva Santiago, de .. 31.10.1935, solicitando autorização ao sr. Ministro da Fazenda, para vender a Jorge Gabriel Haick o prédio da rua Visconde de Sepetiba, n. 33, no Curato de Santa Cruz, edificado nos lotes ns. 4-A e 4-B, desmembrados do lote n. 4 da rua Petrópolis, hoje Visconde de Sepetiba, e transferir ao comprador o domínio útil dos referidos lotes, foreiros à Fazenda Nacional de Santa Cruz, pagando o comprador o devido laudêmio e demais emolumentos;
- c) - ofício do diretor da D. D. U. ao Departamento Nacional da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, pe-

- 2 -

dando a audiência do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização sobre a transferência requerida, - de acôrdo com o decreto- n. 24.606, de 1934;

- d) - resposta do diretor do S. I. R. C. concordando com a transferência requerida;
- e) - despacho do diretor da D. D. U. autorizando a transferência;
- f) - certidão de que foram pagos os laudêmios nos talões - sob ns. 1 e 2, de 18 de janeiro de 1937;
- g) - certidão de que foram expedidos os alvarás de licença - n. 2.281 e 2.282, em 15 de fevereiro de 1937;
- h) - requerimento de Jorge Gabriel Haick pedindo a restituição dos documentos relativos aos terrenos aforados, com informação contrária e despacho de indeferimento, por - pertencerem ao vendedor os documentos em questão.

Confirmando-se, por essa forma, o alegado pelo requerente, quanto ao pagamento do laudêmio e licença para a transferência do domínio útil dos lotes aforados a Caetano José da Silva Santiago, quites de foros até 1939, é regular a situação do requerente, pelo que pode o processo ser remetido à D. D. U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1940.

Luciano Pereira da Silva
R e l a t o r

Q. 1084

8 de novembro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Em face do disposto no art. 3º do decreto-lei n. 893, de 26.11.938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 618-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos lotes 4-A e 4-B da rua Petrópolis, em Santa Cruz, em que é interessado JORGE GABRIEL HAICK.

Atenciosas saudações.

D. O. de 18-11-40 fls. 21.564
A. B. H.

A Comissão,

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."

Rio, 7/11/940